

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP), POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO Nº 04600.001612/2018-49

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83, Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5, residente em Cornélio Procópio - PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada em 9 de março de 2021, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, Sala 2903, Centro - Rio de Janeiro-RJ, Cep: 20030-041, neste ato representada por **Luis Pedro Takada**, brasileiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade sob o nº 395397, SSP-TO, CPF sob o nº 011.264.551-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, decorrente do Processo nº 04600.001612/2018-49, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2015 do Departamento de Ciência e Tecnologia - Exército Brasileiro e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, Instrução Normativa Seges/MDPG nº 5, de 25 de março de 2017 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 25/2018 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de de **R\$ 419.625,00 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme quadro a seguir:

| Item | Item da IRP | Serviços | Unidade | Quantidade Enap | Valor Unitário | Valor Total | Índice IPCA 05/2020 - 04/2021 (%) | Valor Unitário Reajustado (05/2020 - 04/2021) | Valor Total 2018-2020 Reajustado |
|------|-------------|-----------------------------------------|---------|-----------------|----------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| 1 | 11 | Mapeamento de processos organizacionais | UST | 6.250 | R\$ 62,89 | R\$ 393.062,50 | 6,759190 % | R\$ 67,14 | R\$ 419.625,00 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2. Fonte: 0100
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 04122211020000001
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.39 - 05
- 4.1.5. PI: A 30001

5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2018, inclusive as condições originalmente pactuadas.

6. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CONTRATANTE</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p> <p>Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna</p> | <p>CONTRATADA</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p> <p>Luis Pedro Takada Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda.</p> |
| <p>TESTEMUNHAS:</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p> | <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p> |



Documento assinado eletronicamente por **Luis Pedro Takada, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 20/05/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 20/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Souza Matos, Testemunha**, em 20/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0487516** e o código CRC **5930BF47**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2021 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 04600.001612/2018-49.

Pregão. Nº 9/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 08.670.505/0001-75 - ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2021.. Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 419.625,00. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.